

## Projeto Básico SUPGL 01233/2019

### Título

**CONSULTA PÚBLICA para elaboração do Anteprojeto de Engenharia que servirá como base para a futura Contratação Integrada para adequação ao padrão TIER III do Centro de Dados do Serpro Regional Brasília.**

4ª Versão

### Vinculação com Documento de Oficialização de Demanda

Número DOD	Título da Demanda	Número do Item	Nome do Objeto	Descrição
2018-00019	INSTRUMENTO CONTRATUAL SEM ÔNUS E CONSULTA PÚBLICA	2	CONSULTA PÚBLICA	

### 1.0 Objeto

1.1 – Consulta pública objetivando esclarecimentos sobre custos, produtos, processos, soluções e tecnologias junto ao mercado para a elaboração do Anteprojeto de Engenharia da futura Contratação Integrada para adequação ao padrão Tier III do Centro de Dados do Serpro Regional Brasília.

### 2.0 Especificação do objeto a ser contratado

2.1 – Consulta Pública objetivando esclarecimentos sobre custos, produtos, processos, soluções e tecnologias junto ao mercado para a elaboração do Anteprojeto de Engenharia, com base no estudo “Tier III Custom Design Review”, para a futura Contratação Integrada da implantação e adequação das infraestruturas de elétrica, climatização e civil do Centro de Dados do Serpro Regional Brasília, de forma a se atingir o padrão Tier III do “Uptime Institute”.

### 2.2 – CONFIDENCIALIDADE

2.2.1 – Toda a documentação fornecida pelas Empresas ao Serpro, relativa a Obras e/ou Projetos, será de propriedade do Serpro.

2.2.2 – É vedado a Empresa dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros, qualquer dado ou documento preparado ou recebido para os estudos técnicos e orçamentários dos serviços escopo do objeto, salvo com prévia autorização expressa pelo Serpro.

### 3.0 Níveis de serviço e sancionamentos

NA

### 4.0 Especificação de valores e forma de pagamento

NA

### 5.0 Justificativa da contratação

5.1 - A certificação TIER III do Centro de Dados de Brasília é uma demanda do Serpro, visando aumentar a qualidade dos serviços prestados aos atuais clientes, bem como atrair novos clientes.

5.2 - A certificação de Centros de Dados é uma realidade do mercado de TI, que exige que os serviços estejam hospedados em ambientes seguros e com alta disponibilidade.

5.3 - A primeira etapa, já concluída, foi a contratação do estudo de Gap Analysis para listar todas as defasagens da infraestrutura atual comparada à exigida no padrão TIER III.

5.4 – Nesta segunda etapa será elaborado um anteprojeto de engenharia pelo Serpro, o qual será a base para se realizar uma contratação integrada, na qual a empresa vencedora da futura licitação será responsável pela elaboração dos Projetos Básico e Executivo, além da execução da obra. Assim, o resultado final da contratação integrada é o Centro de Dados com Certificação TIER III.

5.5 – Para a elaboração do anteprojeto de engenharia a equipe técnica de engenheiros do Serpro achou pertinente uma consulta pública ao mercado com o objetivo de obter esclarecimentos sobre custos, produtos, processos, soluções e tecnologias que estarão envolvidas nas fases seguintes de elaboração de projetos e execução da obra.

5.6 – A consulta pública está embasada no Art. 31, da Lei nº 9.784/1999.

## **6.0 Seleção do fornecedor**

6.1 - A empresa interessada deverá encaminhar ao Serpro um orçamento e sugestões de soluções, produtos e tecnologias que serão analisadas pela equipe técnica do Serpro e poderão ser utilizadas no anteprojeto de engenharia que será elaborado.

6.2 - Todas as informações terão como base o documento “Tier III Custom Design Review” e projetos existentes do Serpro.

6.3 - A empresa interessada deverá solicitar ao Serpro os documentos, estudos e projetos existentes relativos ao objeto.

6.4 - Na fase de licitação da futura Contratação Integrada, será exigido da Licitante a comprovação da Certificação Tier III de ao menos 01 (um) Centro de Dados (projeto e obra), em razão da complexidade, peculiaridade e valores envolvidos. As exigências de habilitação técnica estarão detalhadas no edital da contratação integrada.

## **7.0 Justificativa para aceitação de preços**

NA

## **8.0 Gerenciamento contratual**

8.1. A Consulta Pública Eletrônica será acompanhada pelos empregados:

8.1.1. Bruno Gomes da Cunha, telefone (61) 2021-7354, e-mail: [bruno.cunha@serpro.gov.br](mailto:bruno.cunha@serpro.gov.br);

8.1.2. Guilherme Lima Gonçalves, telefone (61) 2021-8346, e-mail: guilherme.goncalves@serpro.gov.br.

8.2. A Consulta Pública terá uma vigência de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua publicação.

## **9.0 Considerações gerais**

NA

### **Elaboração**

Data : 09/08/2019  
BRUNO GOMES DA CUNHA - 21099740  
SUPGL/GLGES/GLEIN

### **Aprovação Técnica**

Data : 09/08/2019  
GUILHERME LIMA GONCALVES - 21098263  
SUPGL/GLGES/GLEIN

### **Anexos**

Nenhum Anexo encontrado.